

PORTARIA N.º 1273, DE 25/11/2025

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstantes

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **Elizabete Vidal dos Santos**

Matricula 24189

Período aquisitivo: 09/12/2023 08/12/2024

Período de férias: 02/01/2025 31/01/2025 – 30 dias portaria n.º 1484, 27/12/2024

Período de interrupção: 02/01/2025 31/01/2025 – 30 dias

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **Elizabete Vidal dos Santos**

Matricula 24189

Período aquisitivo: 09/12/2023 08/12/2024

Período de férias: 02/01/2025 31/01/2025 – 30 dias portaria n.º 1484, 27/12/2024 Período de interrupção: 02/01/2025 31/01/2025 – 30 dias

Gozo de dias restantes: 17/11/2025 a 16/12/2025 – 30 dias

Documento solicitante: PROCESSO 47694/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELLE
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 50.108/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300033003700360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **26/11/2025 16:41**

Checksum: **D0C9B49ACBD1C3859380DAF0CEFFE5DA8FAF4E09CB35FB66DFBB9930D8FB1483**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900300033003700360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.